



NOTA DE REPÚDIO POLÍTICA DO COI 2026 E A EXCLUSÃO DE ATLETAS TRANSGÊNERO

O Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, representado pelo Grupo de Trabalho Gênero e Sexualidade (GTT 7: Gênero e Sexualidade do CBCE), manifesta repúdio ao Comitê Olímpico Internacional (COI), especificamente à nova política sobre a participação de pessoas transgênero (trans), “*IOC Policy on the Protection of the Female (Women’s) Category in Olympic Sport and Guiding Considerations for International Federations and Sports Governing Bodies*”, publicado em 26 de março de 2026. Esta nova política, que restringe a elegibilidade para a categoria feminina a “mulheres biológicas” com base na triagem do gene SRY, representa um retrocesso inaceitável nas conquistas por inclusão e direitos humanos no esporte de alto rendimento.

A decisão do COI ignora a complexidade da identidade de gênero e as vivências de atletas trans, bem como de pessoas com Diferenças do Desenvolvimento do Sexo (DSD XY), impondo uma visão binária e determinista do “sexo biológico” que desconsidera os avanços sociais e científicos. Além disso, ressuscita o controverso “teste do sexo/gênero” já amplamente criticado desde o século XX, reconhecido outrora pela própria instituição e demais grupos humanitários como mecanismo coercitivo e inadequado das experiências, especialmente de mulheres, no campo esportivo. Ao fundamentar a exclusão em uma suposta “vantagem de desempenho masculina” sem apresentar dados científicos robustos que comprovem que a supressão de testosterona não elimina essa vantagem em mulheres trans (como o próprio Comitê já recomendou anteriormente), a política falha em sua premissa de “justiça e segurança”. Se a própria política do COI de 2021, “*IOC Framework on Fairness, Inclusion and Non-discrimination on the Basis of Gender Identity and Sex Variations*”, já reconhecia a necessidade de inclusão e não discriminação, iniciou o seu retrocesso delegando às federações a autonomia para normatizar com base na natureza da modalidade, fazendo com que algumas federações já iniciassem políticas de banimento de mulheres trans, como a *World Aquatics*. A atual política, ao voltar a centralizar e retificar os critérios, contradiz sua própria abordagem e se alinha com discursos ultraconservadores atrelados à uma política de violência e exclusão de populações historicamente marginalizadas, num retrocesso sem precedentes.



Esta regulamentação vem para reforçar a invisibilidade e a violência simbólica contra pessoas trans no esporte. A normatização de que mulheres trans compitam na categoria masculina, ou homens trans na feminina, deslegitima suas identidades, seus processos de transição e suas experiências, violando princípios fundamentais de igualdade e não discriminação. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Carta Internacional da Educação Física, da Atividade Física e do Esporte da UNESCO são claras ao afirmar o direito de todo ser humano à prática esportiva sem discriminação por gênero ou orientação sexual. A política do COI, ao invés de promover a equidade, reforça estigmas, barreiras e marginaliza ainda mais um grupo já vulnerável.

Para que o COI possa verdadeiramente honrar os valores olímpicos de excelência, amizade e respeito, é necessário que suas políticas sejam revisadas com urgência, embasada por preceitos científicos, éticos e claros. A adoção de caminhos que incluam uma avaliação baseada em evidências, que considerem a diversidade biológica e as nuances da transição de gênero; a participação ativa e representativa de pessoas trans e especialistas em gênero e direitos humanos na formulação de políticas; e a implementação de garantias robustas contra a violência institucional e a discriminação, são fundamentais para a construção de políticas esportivas que assegurem a inclusão de pessoas trans no esporte. A busca por justiça no esporte não pode se dar à custa da exclusão, mas sim pela construção de um ambiente verdadeiramente inclusivo e equitativo para todas as pessoas.

Grupo de Trabalho Temático Gênero e Sexualidade,
Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte.
31 de março de 2026.